



# Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

**Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes.**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA PROTOCOLO GERAL PROC. Nº 145/18 EM, 09/04/18 _____ Servidor (a) da CM/BA
--

## INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

**REALIZAR UM MUTIRÃO PARA LIMPEZA E CAPINA, RECOLHIMENTO DE ENTULHO NOS BAIRROS E NA ZONA RURAL DE ITABERABA.**


### JUSTIFICATIVA

Sei do esforço envidado por este Governo Municipal em deixar às ruas, avenidas e praças nesta municipalidade limpas. Esta gestão vem investindo muito na limpeza pública. Infelizmente aos alguns cidadãos inconsequentes jogam entulhos, móveis e materiais inutilizáveis em vias públicas e terrenos baldios. O que fere frontalmente o Código de Postura de Itaberaba.

Contudo, não se pode permitir que a cidade fica feia e suja, por causa destes sujões. De maneira que sugiro a este respeitável Poder Executivo Municipal, que realize um mutirão com objetivo de fazer a limpeza e capina, recolhimento de entulhos nas vias públicas e terrenos baldios nos bairros e na zona rural deste Município.

Sendo assim, creio que este pleito será acolhido, justamente por se tratar de assunto de interesse público coletivo.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2018.

  
**Vereador ANTONIO DE ANDRADE SANTOS NETO.**  
"Bodinho Neto"